



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 2/2008**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO  
DE 2008: -----**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Económico Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Gestão Urbanística Eng.ª Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

-----Nos termos da alínea c), do n.º. 1, do art.º. 64.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas das senhoras Vereadores Dr.ª. Sandra Margarida dos Santos Pereira e Dr.ª. Carla Cristina Marques Rumor. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha usou da palavra para dizer que os senhores Vereadores do PSD sempre tinham mostrado ser uma oposição activa mas também construtiva e sempre tinham defendido as causas e aquilo que era melhor para o desenvolvimento de Mira, numa postura de diálogo e de concertação e, nessa linha, tinham para apresentar ao executivo uma proposta, intitulada “*INTERVIR NO SECTOR DO TURISMO*”. Disse ainda que, desde que tinham sido eleitos que tinham assumido



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

aquela postura e, infelizmente, nem sempre viam acolhidas algumas das ideias que ali apresentavam sendo por vezes acusados, sobretudo na comunicação social, de serem do contra e de apenas dizerem menos bem das propostas do executivo; que, obviamente, não se reviam nessa postura e nem era essa a postura que tinham tido e que tencionavam manter e até reforçar até ao final do mandato; que, eram críticos em determinados assuntos que achavam menos bons mas também eram responsáveis e reflectiam sobre o concelho, como já ali tinham dado mostras por diversas vezes e também tinham ideias sobre o concelho e quais as opções de gestão que podiam ou deviam ser tomadas e, por isso, tinham uma proposta para apresentar sobre o turismo para o concelho de Mira; que, era uma proposta inicial, de um conjunto de outras que iriam ser apresentadas e que consideravam estratégicas e importantes para o concelho de Mira. Sobre a proposta em si, disse que era uma proposta fundamentada, longa, dividida em 6 eixos de intervenção, contendo 27 ideias que poderiam ser concretizadas em outros tantos projectos ou mais ainda e que era apenas um documento de trabalho, com um único objectivo: o de ser útil ao município, à Câmara Municipal e aos Mirenses; que, era um documento que podia e devia ser discutido, ao longo de muito tempo, independentemente das questões políticas ou partidárias, pois não era isso que os movia ao apresentar tal documento e gostariam de o ver discutido de forma mais alargada uma vez que era um projecto integrado, reflectido e ambicioso que apenas tinha em vista a melhoria das condições de vida dos Mirenses. -----

-----Seguidamente, o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua fez a apresentação do documento, o qual integra 6 eixos de intervenção, a saber: Eixo 1 – A envolvente da barrinha. Desenhar espaço público. Valorizar a pista; Eixo 2 – A zona B, prevista em PU da Praia de Mira e o Golfe; Eixo 3 – O Bairro Norte as marginais e o espaço público; Eixo 4 - novo aglomerado de praia; Eixo 5 – Outros projectos estruturantes e eixo 6 – Imagem e Marketing. O documento na íntegra encontra-se anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Interveio o sr. Presidente da Câmara que começou por saudar a comunicação social presente, do mesmo passo que disse que se a mesma tinha sido convocada para aquela reunião de uma forma especial, gostaria que, a partir daquela dia, fosse convocada sempre pelo Presidente da Câmara porque lhe parecia que a mesma que costumava estar presente nas reuniões, naquele dia estava não convidada por parte do executivo e, como líder desse mesmo executivo, formulava o convite à comunicação social presente e também à que estava lá fora para estar presente nas reuniões seguintes. -----

-----Reportando-se ao documento em apreço, disse que o executivo em permanência estava em desvantagem uma vez que o documento tinha sido elaborado e estudado pelos seus autores mas ele apenas o tinha acabado de ver e não o tinha ainda lido, pelo que não se encontrava em condições de o poder discutir; que, as coisas não deviam ter sido feitas daquela forma, o documento deveria ter sido remetido antecipadamente ao Presidente da Câmara que o faria chegar aos vários elementos do executivo camarário, até para todos estarem em pé de igualdade; que não se furtava ao diálogo e ao debate e procurava sempre promovê-los e não se revia sequer naquilo que o sr. Vereador Dr. Luis Rocha tinha dito de serem acusados na comunicação social de serem do contra e defendia que os senhores Vereadores, à semelhança dos deputados municipais, poderiam sempre fazer aquele tipo de intervenções, no período de “antes da ordem do dia”; que, apesar de não ter tido oportunidade de apreciar o documento, havia ali algumas questões que até agradecia que tivessem sido levantadas, porquanto eram até um grande elogio ao executivo, uma vez que as obras e as grandes opções abordadas eram precisamente as que já se encontravam no terreno e já resolvidas pelo actual executivo, precisamente aquelas que tinham estado paradas durante 4 anos, tais como: o campo de tiro, o parque de campismo, a pista pedonal, etc. tudo problemas resolvidos pelo actual executivo e grande parte já em execução, como tal gostaria de saber se o documento era um contributo dos Vereadores do PSD ou antes um programa eleitoral do PSD, até porque o programa eleitoral do PSD, assim como o do PS já tinham sido sufragados em 2005 e o actual executivo representava aquilo que o povo em 2005 tinha



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

escolhido, através do voto secreto; que, estava disponível para discutir o turismo no concelho de Mira, numa conferência ou num tratado até, ou mesmo numas jornadas, mas por agora não ía discutir o documento porque ainda não o tinha lido. -----

-----Interveio o sr. Vereador Dr. Miguel para dizer que, no que respeita às afirmações do sr. Vereador Dr. Luis Rocha, a propósito de serem acusados, sobretudo na comunicação social, de que estavam sempre do contra, nunca da sua boca ou de qualquer outro membro do executivo, tinha saído qualquer comentário menos abonatório à cerca da capacidade dos senhores vereadores do PSD, todavia, o contrário já não podia afirmar, porquanto ainda numa recente edição do “Diário de Coimbra”, um vereador do PSD tinha tecido críticas com epítetos fortes à capacidade e à qualidade de gestão do executivo e se alguma vez, em algum texto político, tinha sido tecido algum comentário menos próprio a algum vereador do PSD, não era essa a forma de conduta dos elementos do executivo em exercício, apesar de ainda na última reunião ter dito que iriam responder politicamente, apesar de não o terem feito, a propósito de algumas falsidades que tinham sido ditas, nomeadamente em relação ao IMI que iria subir, quando, na verdade, o que iria subir era a receita de IMI, assim como o novo quadro de pessoal que iria também aumentar as despesas com o pessoal ao serviço da Câmara Municipal, mas tinham optado por não dar resposta e até reconheciam que o PSD estava a desempenhar o papel que lhe cabia. -----

-----Relativamente ao documento em análise, disse que, pessoalmente, não se importava que lhe tivesse sido remetido por e-mail com alguma antecedência, até porque uma reflexão daquelas não tinha sido feita apenas no dia anterior e poderia ter até dado alguns contributos para aquela reflexão; que, o mesmo relatava a situação ideal, em que qualquer um se revia e gostaria que fosse uma realidade, mas entre o ideal e o real havia uma diferença grande em termos de verbas, porque para concretizar ideias era necessário haver dinheiro; que, comungavam de algumas das ideias plasmadas no documento, até porque estavam também contidas no Plano Estratégico do Baixo



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Mondego que estava já a ser trabalhado há largos meses e iria ser apresentado brevemente. -----

-----Concretizando alguns pontos contidos no documento, referiu-se à questão do FAOJ, dizendo que estava plenamente de acordo com o proposto, até porque a Câmara Municipal tinha lutado ardentemente e tinha conseguido ficar com ele; o clube náutico, constava também no plano de actividades e orçamento do município para o ano de 2008; o fluviário em Mora, reconhecidamente que tinha sido uma excelente ideia e o município tinha em projecto a recuperação dos viveiros, estando a ser negociados no âmbito de um projecto de formação no seio da Pescanova; a reconversão do Parque de Campismo, estava também a ser levada a efeito, incluindo a construção dos bungallows, tornando-o num local apazível; o campo de futebol e a reconversão do espaço existente, estava dependente na realocização do actual campo para depois beneficiar o actual espaço; o campo de golfe, mantinha o mesmo programa de concurso e caderno de encargos já aprovado pelo executivo anterior, apenas tendo sido modificado o valor base da licitação; a requalificação urbana do Bairro Norte e da Praia de Mira também constava em plano e orçamento, assim como estava para aprovação naquela reunião, o arranjo urbanístico do centro da Praia de Mira e iria ser submetido à aprovação na próxima reunião um outro projecto de requalificação para a Praia de Mira, ao passo que não conseguia lembrar-se de nenhum projecto que tivesse sido executado no mandato anterior e era pena que não tivessem tido nenhum poder de persuasão com o anterior executivo para que tivesse sido feito algo no que diz respeito ao turismo e à requalificação urbana da Praia de Mira; a marginal da Praia de Mira, também constava em orçamento; o novo aglomerado da Praia, com bandeira azul, era até um elogio ao actual executivo, assim como o parque de estacionamento do Poço da Cruz que iria ser submetido também à aprovação na próxima reunião de câmara; o parque desportivo do Pinhal da Gândara, não conseguia vislumbrar a intenção, porquanto melhor seria a implementação de uma zona desportiva na Praia de Mira, onde já havia tantas tradições desportivas, nomeadamente no futebol, onde não existiam condições para a sua prática e



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

o plano contemplava uma zona desportiva de excelência, associada ao FAOJ, ao Miravillas, à zona B, etc., enquanto que a projectada zona desportiva do Pinhal da Gândara já não conseguia entender muito bem, a não ser que fosse para valorizar os terrenos existentes nas proximidades; a questão do “Andanças”, disse que estava completamente de acordo, achava mesmo excelente e achava até que havia condições fantásticas nos terrenos do Seixo, entre o campo de futebol e os escuteiros e poderia colocar Mira no destaque nacional; as casas florestais e a questão das rotas das lagoas e dos moinhos, também não estava esquecida, tanto mais que tinham sido lançados recentemente dois trípticos alusivos ao tema; a imagem e marketing, estava ao encargo da “UAC” e pena era que não visse no documento dos senhores Vereadores do PSD qualquer relevância àquela Unidade de Acompanhamento e Coordenação, assim como também à “AGTURB”, que era uma associação nacional que iria gerir fundos comunitários e que estava sedada em Mira e nunca tinha sido proferida nenhuma palavra de louvar a essa associação tão importante; a imagem das rotundas, disse que tinha dificuldade em perceber como questão estruturante, embora achasse importante essa questão e várias tentativas têm sido feitas pela câmara municipal para resolver o problema, sobretudo da rotunda da A17, só que a mesma não pertencia à Câmara, porquanto estava sob a superintendência do E.P. e teria que ser negociada para ficar na posse da Câmara Municipal e poder ser beneficiada a seguir, aliás o mesmo acontecia com as rotundas sitas nos concelhos de Ílhavo, Aveiro e Vagos, não sendo, certamente por inépcia das respectivas câmaras, que o problema ainda não estava resolvido.-----  
-----Lembrou, depois, que há precisamente dois anos atrás, na reunião de Câmara, o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua tinha ali louvado a capacidade de Cantanhede, relativamente à ABAP e de Condeixa relativamente às vacinas, no entanto, volvidos dois anos a ABAP era um excelente projecto de futuro, as pilhas em Montemor haveriam de ser um sucesso mas ainda não era nada e as vacinas em Condeixa já tinham desaparecido, enquanto que a Pescanova em Mira era uma realidade e não uma miragem e era isso que achava que todos deveriam saber louvar.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Disse, também, que era bom que se referisse que os planos de urbanização de Mira e Praia de Mira, tinham sido os primeiros do país a serem aprovados ao abrigo do novo regime jurídico dos instrumentos de ordenamento do território e isso não tinha sido por acaso, como também não era por acaso que se tinha conseguido contactos preferenciais com a “AICEP” e com o Governo para aprovação de algumas candidaturas de associações, daí que apenas duas associações do concelho de Mira tivessem sido integradas no programa “PARES”.-----

-----Referiu-se, depois à empresa “Maçaricos”, dizendo que era, reconhecidamente, uma grande empresa do concelho de Mira e a Câmara Municipal tem sabido reconhecer isso mesmo, tanto mais que, junto com o Governo já tinha levado a empresa à Rússia, na comitiva do sr. Primeiro Ministro e ainda há pouco tempo quando tinha sido solicitado ao sr. Presidente a indicação de uma empresa do ramo agro-alimentar para se deslocar à Venezuela, tinha sido indicada a firma “Maçaricos”, pelo que não deveria ser feito nenhum tipo de aproveitamento político ou outro, utilizando a empresa “Maçaricos” ou a “Pescanova”, que ambas tinham o valor que tinham, não eram conflituantes nem comparáveis, antes pelo contrário, eram duas excelentes oportunidades para o concelho e que mais viessem com capacidade mas que depois não fossem investir nos concelhos vizinhos como já tinha acontecido, por falta de espaço em Mira, como tinha acontecido num passado recente em que os “Maçaricos” tinham tido necessidade de fazer um armazém em Cantanhede porque o anterior executivo não lhe tinha arranjado espaço adequado em Mira.-----

-----Por último e ainda a propósito da proposta apresentada pelos senhores vereadores do PSD, disse que o turismo não era exclusivamente da Praia de Mira, o concelho era um todo, com múltiplas diversidades, com questões culturais a ter em conta: molinológicas, a casa gandaresa, a zona sul do concelho, a agricultura nos Carapelhos e no Seixo, coisas que não via ali reflectidas no documento.-----

-----O sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que estava a gostar das intervenções e que se o tema tivesse sido devidamente preparado, o debate teria sido



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ainda mais enriquecedor, por isso, seria bom que, futuramente, os temas fossem apresentados atempadamente para poderem ser estudados e todos poderem dar ainda mais contributos ao concelho; que, não queria que um documento daqueles levasse, por não ter sido preparado devidamente, a uma discussão que pudesse parecer do foro político-partidário, no sentido de ser baixado o nível da discussão e queria evitar isso a todo o custo não permitindo que isso ali acontecesse; que, o documento em apreço, da forma como tinha sido apresentado, tinha suscitado alguma exaltação da sua parte, o que poderia ter sido evitado, de resto agradecia os contributos e continuava aberto a todo o tipo de discussão. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio e disse que, como o próprio documento referia, a intenção dos senhores Vereadores do PSD era, tão só, a de apresentar contributos ao executivo no sentido do melhor desenvolvimento do concelho de Mía, era apenas um documento de trabalho, um documento de arranque que desejava e merecia ser estudado, discutido e aprofundado como, aliás, tinha deixado claro no início da reunião quando tinha feito a sua apresentação; não era um documento contra nada nem contra ninguém e não ía contra o plano de actividades e orçamento para 2008, que contemplava projectos no âmbito do turismo de forma global, que referia inclusivamente muitos aspectos que o actual executivo tem vindo a implementar e bem, não era um documento político, outrossim era um documento técnico para ser estudado, avaliado, discutido e, o que valesse a pena, ser implementado, tendo como único objectivo melhorar as condições do turismo no concelho de Mira. Quanto ao facto do sr. Presidente da Câmara dizer que estava em desvantagem para discutir o documento porque não tinha tido conhecimento do seu conteúdo atempadamente, disse que isso era o que acontecia na maioria das vezes aos senhores Vereadores da oposição, porquanto os documentos apenas chegavam ao seu conhecimento com muito pouca antecedência para poderem ser estudados antes de serem votados, para além de que aquele nem sequer era um documento para ser aprovado naquela ocasião, era apenas para ser apresentado. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Registou-se, de seguida, a intervenção do sr. Vereador Dr. João Carlos Rua que referiu que o documento apresentado não tinha sequer a ambição e estava muito longe de ser qualquer coisa que se parecesse com um programa eleitoral, isso tinha o seu tempo próprio e já tinha passado; que, traduzia, isso sim, uma visão global daquilo que sempre ali tinham defendido; que, a si, pessoalmente, interessavam-lhe as ideias, pouco lhe importando os executivos; que, quando um executivo efectuava uma boa obra ou tomava uma boa opção, não fazia mais do que a sua obrigação e quando não o fazia era bom que fosse lembrado de vez em quando que havia outros caminhos que podiam ser seguidos; que, tinha tanta facilidade em criticar como em elogiar e já não era a primeira vez, nem seria a última, que elogiava algumas acções levadas a cabo pelo executivo. Mais disse que a sugestão do sr. Presidente era de registar, pois concordava plenamente que o conhecimento prévio e atempado do documento teria permitido dar um melhor sentido à discussão. Disse que era evidente a posição assumida pelos Vereadores do PSD, de oposição crítica, construtiva e pró-activa e aquele documento era mais uma prova de que expunham as suas ideias que estavam tão sujeitas à crítica como as do restante executivo. Por último, reportou-se à Pescanova, dizendo que continuava a defender que era um projecto mais importante para o País do que para o concelho, tendo sempre defendido que, para Mira, garantia ao executivo um capital de negociação junto das entidades que era importante aproveitar e quanto à firma “Maçaricos” esclareceu que o que tinha dito era que se a Pescanova era assim tão importante, o município, do ponto de vista do emprego e do crescimento deveria ter atenção à base económica local que já estava instalada, tendo a esse propósito referido a firma “Maçaricos” por entender que, a nível de emprego, poderia rivalizar com a Pescanova, questionando o que tinha sido feito por parte do executivo para fomentar o tecido local que já estava instalado no concelho e já gerava emprego, isto é qual era a estratégia de captação de investimento e de desenvolvimento industrial do concelho. -----

-----Interveio o sr. Presidente da Câmara que disse que agora percebia melhor que o documento pouco tinha a ver com o PSD, era dos senhores vereadores e isso



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

sosegava-o um pouco pois, caso contrário, a discussão poderia resvalar para aquilo que não queria que acontecesse; que, o PSD tinha mais tempo de gestão na autarquia de Mira, a seguir a Abril de 1974 do que o Partido Socialista e não se podia criticar quem estava no poder por não fazer isto ou aquilo, quando também não o tinham feito quando para isso tinham tido oportunidade; que, na política, acima de tudo, era preciso coerência como em tudo na vida, sendo também fundamental que todos se entendessem e pudessem tirar o melhor contributo das coisas; que, o período de antes da ordem da dia da reunião estava muito rico e muito participado, contrariamente ao que era normal, o que lhe agradava muito e estava sempre aberto ao debate e não seria ele a fechar as partas à democracia, ao pluralismo das ideias e às divergências. -----

----Novamente, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego, a propósito da estratégia traçada para desenvolvimento do tecido empresarial já instalado no concelho, lembrou a existência do único evento que a Câmara Municipal promove e tinha intenções de continuar a promover, que era a “Gândara & Planta”, à qual tinha sido associada a “Feira dos Grêlos” em que eram convidadas insistentemente todas as empresas da região para participarem e, infelizmente, nem todos diziam que sim, estando a Câmara municipal interessada na participação de empresas como a “Maçaricos” e a “Leal & Soares” que nunca até ali tinham participado. -----

---- O sr. Presidente da Câmara lembrou que quando tinha entrado pela primeira vez neste executivo, depois de um longo período de gestão do PSD, o Canal de Mira, o sistema hídrico, estava completamente morto, por consequência da “Maçaricos” e tinha sido por acção enérgica da Câmara Municipal, em conjunto com a empresa, que o Canal de Mira tinha sido reabilitado, todavia não queria estar ali agarrado ao passado, o seu propósito era trabalhar para o futuro e fazer cada vez mais e melhor em prol do concelho de Mira. -----

----O Dr. Luis Rocha interveio para dizer que bem sabiam que estavam a ser pioneiros e talvez até arrojados ao apresentar tal documento, pois não era muito normal que fossem os vereadores da oposição a fazer uma apresentação daquele género, no entanto,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

tal trabalho apenas demonstrava a vontade que existia em contribuir para melhorar o concelho, estando disponíveis para se envolverem e reflectirem os assuntos de forma global, esperando que o documento pudesse ser útil e não fosse apenas discutido, antes fossem implementadas algumas das ideias contidas no mesmo e que julgavam que podiam ser boas para Mira. -----

-----A terminar, o sr. Presidente disse que, à partida, os senhores vereadores do PSD já estavam envolvidos, a partir do momento em que faziam parte do executivo até porque tinham assumido as responsabilidades para que tinham sido mandatados pelo povo; que tinha gostado da participação e o que se escrevia no papel era muito bonito mas mais interessante e mais relevante era a capacidade de pôr as ideias em prática e a maior parte das ideias contidas no documento já estavam a ser efectivamente implementadas no terreno. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 16 de 23.01.2008 o qual acusa um saldo orçamental de 1.245.774,93 € (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro euros e noventa e três cêntimos). -----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:*** -----

----- **PAGAMENTO DE HONORÁRIOS À SOCIEDADE DE ADVOGADOS JORGE ANTUNES & ASSOCIADOS RESULTANTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS EXERCÍCIOS DE 2004/2005:** -

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 12/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Janeiro de 2008 no sentido de ser autorizado o pagamento de 16.351,90 € (dezasseis mil, trezentos e cinquenta e um euros e noventa cêntimos) a realizar, no curto prazo, em três prestações de igual montante pela prestação de serviços jurídicos efectuados nos anos de 2004 e 2005, à Sociedade de Advogados Jorge Antunes & Associados, ao abrigo do instituto do enriquecimento sem causa, previsto nos artigos 473.º e seguintes do Código Civil, pela inexistência de procedimento concursal para aquisição dos referidos serviços jurídicos.-----

-----O Dr. João Oliveira explicou que o pagamento dos referidos honorários resultava de um serviço prestado pela indicada firma de advogados, no exercício de 2004 e 2005;



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que, aquela colaboração já vinha de anos anteriores e tinham sido já satisfeitos alguns pagamentos, mas entretanto a firma tinha exigido o pagamento de importâncias associadas à assessoria prestada num conjunto de processos; que, os serviços tinham efectuado diligências no sentido de apurar quais as razões que poderiam estar associadas à prestação daqueles serviços e da justiça da cobrança da tais valores, tendo havido, recentemente, uma reunião com a firma, na qual, perante um conjunto de documentos apresentados, se tinha concluído ter havido, de facto, prestação de serviços ao município e, assim sendo, teriam que ser honrados os compromissos assumidos. Disse também que a negociação não tinha sido fácil, nem mesmo o esclarecimento do processo, tendo sido conseguida uma redução dos custos, do mesmo passo que tinha sido também conseguido o pagamento em prestações, para que, em termos de tesouraria não houvesse grandes constrangimentos. Por último, referiu que a esfera de actuação da referida sociedade de advogados se reportava aos seguintes processos: Miraférias, baldios, e processo do sr. Manuel Rato Frade. -----

-----O Dr. Luis interveio para dizer que a Câmara Municipal era pessoa de bem e honrava os seus compromissos e estando comprovada a realização dos trabalhos, uma parte substancial por conta da preparação do recurso do processo “Miraférias” do qual a tinha sido dada razão a Câmara Municipal, parecia-lhe que até tinha valido a pena. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego lembrou que a questão do processo “Miraférias”, apenas representava cerca de ¼ da dívida, enquanto que o processo do sr. Manuel Rato Frade correspondia a cerca de metade e os baldios representavam uma pequena fatia. ---

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARAPELHOS: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 13/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Janeiro de 2008 no sentido da atribuição à Junta de Freguesia de Carapelhos, da importância de 5.000,00 € (cinco mil euros), destinados a fazer face a despesas extraordinárias inerentes à execução de obras realizadas na Extensão de Saúde e ainda outras despesas decorrentes de assalto à mencionada Junta de Freguesia, do qual resultou o furto de um computador, bem como todo o dinheiro



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

existente em caixa, colocando em dificuldade a normal prestação de serviços aos respectivos utentes. -----

**----- PROJECTO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS DE REGISTO DE ASSIDUIDADE POR CONTROLO BIOMÉTRICO: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 14/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Janeiro de 2008 no sentido de ser aprovado o projecto de normas e procedimentos internos de registo de assiduidade por controlo biométrico, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

**----- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CARAPELHOS E CORTICEIRO DE BAIXO: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 15/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Janeiro de 2008 no sentido da Associação de Solidariedade Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo ser isentada do pagamento das taxas de urbanização e edificação relativas a projecto de construção de equipamento social, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 10.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

**----- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA: -----**

**----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 16/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Janeiro de 2008 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 10 de Janeiro de 2008 e o dia 17 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

**----- ZONA INDUSTRIAL DE MIRA/PÓLO II – 1.ª FASE – CONTRATOS-PROMESSA: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Dr. João Carlos Rua e três votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 17/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Janeiro de 2008, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, no sentido se proceder, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, da seguinte forma: -----

-----1) Quanto à Firma Seabra & Seabra, Lda., sejam desencadeados os necessários procedimentos administrativo/jurídicos tendentes à resolução do contrato-promessa sobre os lotes 22, 23 e 24; -----

-----2) Se após análise pelos Serviços Técnicos de Obras dos elementos apresentado pelo promitente-comprador do lote 18, Gabriel de Oliveira Cruz (Brindap), se comprovar que não configuram um pedido de obras, proceder-se-á igualmente à resolução do respectivo contrato-promessa; -----

-----3) Se comunique à Firma Costa Neto & Cardoso / SOIMSEL, face à inexistência de realização de contrato-promessa, nem de qualquer pagamento por conta associado e a não formalização de pedido de obras, que a Câmara Municipal se desvincula da reserva dos lotes inicialmente atribuídos, números 34, 35, 36, 37 e 38;-----

-----4) Se comunique a decisão de resolução do contrato-promessa com a firma Sargento & Barreto, Lda. por esta não ter apresentado qualquer pedido de obras sobre o lote 17;-----

-----5) Considerando que esta matéria colide com eventuais direitos dos promitentes-compradores, se solicite a intervenção do Jurisconsulto Municipal previamente à resolução dos contratos;-----

-----Na sequência destes actos administrativos ficarão desertos os procedimentos concursais para aquisição de vários lotes, tendo ficado desde já disponíveis os lotes n.ºs 17, 22, 23, 24, 34, 35, 36, 37 e 38.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente à situação exposta no parágrafo 2), se os Serviços Técnicos concluírem que os elementos entregues não formalizam um pedido de obras, ficará também disponível o lote n.º 17.-----

-----Face ao exposto, e considerando que os procedimentos ficam desertos, propõe-se que a Câmara Municipal autorize o Presidente da Câmara a efectuar a negociação directa com eventuais interessados na compra dos supra citados lotes disponíveis, fixando-se desde já o valor mínimo de negociação de 10 € por m2, considerando:-----

-----Os custos a suportar com as resoluções (eventual pagamento do sinal em dobro) dos contratos promessa;-----

-----Os índices de inflação entretanto registados;-----

-----Os custos a suportar com as novas infra-estruturas resultantes do aumento da área global do Plano;-----

-----Os valores por m2 suportados pela Autarquia na aquisição dos terrenos imprescindíveis ao redimensionamento da área em causa;-----

-----Salvaguardando-se que, os referidos lotes só serão alienados após deliberação da Câmara a ser tomada nesse sentido, sob proposta do Sr. Presidente.-----

-----Interveio o sr. Vereador Dr. Miguel Grego que explicou que a proposta se suportava em duas vertentes: a da eventual reversão de alguns lotes à posse da Câmara Municipal e pagamento do que for legalmente devido às empresas promitentes-compradoras e também a da possibilidade do sr. Presidente da Câmara proceder à negociação directa com eventuais interessados na aquisição dos lotes disponíveis.-----

-----O sr. Vereador Dr. Luis perguntou se a Câmara sabia já qual era o montante que iria pagar pela reversão dos lotes e relativamente à possibilidade de negociação directa, disse que deveriam ser dados a conhecer quais os critérios que iriam estar subjacentes à negociação, se seria dada preferência às empresas que iriam criar mais postos de trabalho, às de maior base tecnológica ou outras, sendo importante que essa informação fosse dada.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Dr. João Rua usou da palavra para dizer que sempre ali tinha defendido que o Pólo II era uma situação que deveria ser resolvida urgentemente porquanto não era boa estratégia ter lotes em suspenso; que, também achava que ter lotes para armazenagem logística também não tinha qualquer interesse, pelo que a iniciativa era de elogiar. Quis, igualmente, saber quais eram os critérios já pensados em termos de captação ou de fixação de determinado tipo de investimentos, se havia uma estratégia orientada para aquela zona industrial ou se se iria permitir, novamente, a instalação de armazenagem ou de plataformas logísticas ou outro tipo de actividade que pudesse não ser tão geradora de emprego quanto seria de ocupação de espaço.-----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego esclareceu que, embora fosse permitido ao sr. Presidente da Câmara fazer a negociação directa, a decisão final seria sempre do executivo e isso estava bem definido na proposta, para além de que tinha que ser dado cumprimento ao regulamento vigente; que, a intenção da Câmara era criar zonas industriais diferenciadas e não concorrentes entre si, tendo o Pólo II e Pólo I a particularidade de já estarem condicionados pelas empresas aí instaladas, enquanto que a parte de trás da AIBAP e o Montalvo se encontravam ainda sem qualquer condicionante. Para além disso, era preocupação da Câmara Municipal ter a exacta noção das empresas que estavam interessadas em se instalar no concelho e o que poderiam trazer para o concelho na relação com as outras empresas já instaladas, sendo intenção criar, não indústrias concorrentes, mas sim indústrias complementares. -----

-----O sr. Presidente interveio para dizer que aquele era um empreendimento já com 8 ou 9 anos que estava parado já há bastante tempo e que precisava de ser agilizado o procedimento, tendo em conta a procura das inúmeras empresas que ali se pretendiam fixar.-----

**-----DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:-----**

**----- ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA POLO II:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 18/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Janeiro de 2008 no sentido de ser submetida a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

parecer da CCDRC, a alteração do plano de pormenor da Zona Industrial de Mira – Pólo II, ao abrigo do nº. 3 do artº. 75º-C do D.L. nº. 316/2007, de 19 de Setembro.-----

**-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**

**----- EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DO CENTRO DA PRAIA DE MIRA – APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 19/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Janeiro de 2008 no sentido de ser aprovado o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da empreitada mencionada em epígrafe e, bem assim, ser promovida a abertura de concurso público com vista à realização dos trabalhos, de acordo com o estipulado no D.L. nº. 59/99, de 02 de Março, de conformidade com a informação da D.O.M., anexa à referida proposta, dela fazendo parte integrante. -----

-----Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar, momentaneamente, ausente.-----

**-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:-----**

**----- DESFILE DE CARNAVAL 2008 – APOIO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA PRAIA DE MIRA: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 20/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 17 de Janeiro de 2008 no sentido de ser atribuído um apoio monetário no valor de 2.000,00 € ao centro Cultural da Praia de Mira, para participação nas despesas a realizar com a organização do desfile de carnaval de 2008, a ter lugar nos próximos dias 3 e 5 de Fevereiro, na Praia de Mira. -----

-----Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar, momentaneamente, ausente.-----

**----- REALIZAÇÃO DE CONCERTO MUSICAL PELO GRUPO “ENSEMBLE DE METALLES DE LA ORQUESTRA SINFÓNICA JUVENIL DEL ESTADO DE LARA – VENEZUELA”:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 21/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 17 de Janeiro de 2008 no sentido de ser promovida a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

realização de concerto musical pelo grupo referido em epígrafe, a levar a efeito na Casa do Povo de Mira, no próximo dia 25 de Janeiro corrente, assumindo a autarquia os encargos com a divulgação do evento (cartazes e convites), comparticipação no cachet com 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) e jantar para 40 elementos.-----

-----Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar, momentaneamente, ausente.-----

**----- FESTAS DE S.TOMÉ 2007 – ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS MOINHOS E AMBIENTE DA REGIÃO DA GÂNDARA: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Dr. João Carlos Rua e três votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 22/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 17 de Janeiro de 2008 no sentido de ser assinada a adenda ao protocolo acima referido, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, tendo em vista o encerrar das contas da Festa de S. Tomé de 2007, mediante o reforço da comparticipação da Câmara Municipal no valor de 39.500,00 € (trinta e nove mil e quinhentos euros), passando o montante global a ser de 149.500,00 € (cento e quarenta e nove mil e quinhentos euros). -----

**----- Declaração de voto: -----**

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha declarou que a abstenção por parte dos Vereadores do PSD se prendia apenas com o facto daquela ser uma despesa já do mês de Julho do ano anterior que deveria, portanto, já estar satisfeita, lamentando que só agora fosse apresentada a adenda ao protocolo.-----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DA PRAIA DE MIRA: -**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 23/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Janeiro de 2008, no sentido de ser atribuído um apoio, no valor de 800,00 € (oitocentos euros), à Associação de Pesca Desportiva da Praia de Mira, destinado a fazer face a despesas inerentes ao apoio concedido pela referida associação na organização da Mostra Gastronómica. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CONFRARIA “NABOS E COMPANHIA”: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 24/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Janeiro de 2008, no sentido de ser atribuído um apoio, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), à Confraria Nabos e Companhia, destinado a fazer face às despesas inerentes à deslocação da associação às Astúrias, Espanha, no âmbito da geminação com a Confraria “Amigos de los Nabos”. --

**----- QUEIMA DAS FITAS 2008 – PUBLICIDADE NAS BROCHURAS DOS CURSOS: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 25/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Janeiro de 2008, no sentido de ser autorizada a inserção de publicidade em ¼ de página, pelo preço de 50,00 € (cinquenta euros), nas brochuras dos cursos frequentados por alunos do concelho de Mira que apresentem os seus pedidos à Autarquia, devendo os mesmos remeter a esta Câmara Municipal um exemplar da respectiva brochura de curso. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES “NUNO JANEIRO”:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 26/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Janeiro de 2008, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), à Associação de Nadadores Salvadores “Nuno Janeiro”, destinado a fazer face a despesas inerentes à formação de elementos da referida associação, com vista à prestação de serviços à Autarquia, designadamente na Piscina Municipal de Mira. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL – ENCONTRO REGIONAL DE GIRA-VOLEI -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 27/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Janeiro de 2008, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 900,00 € (novecentos euros), à Federação Portuguesa de Voleibol, tendo em vista a realização do “Encontro Regional de Gira-Volei”, a levar a efeito no dia 14 de Maio próximo, assegurando ainda a Autarquia as demais responsabilidades, tais como, almoço para cerca de 150-200 atletas, segurança, licença para corte de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

estrada, colocação de música, cedência de aparelhagem de som, troféus para o 1.º classificado por escalão/sexo, num total de 16 troféus. -----

**----- “ESCOLA DE REFERÊNCIA” NA MODALIDADE DE VOLEIBOL – APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 28/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 17 de Janeiro de 2008, no sentido de serem aprovadas as minutas dos protocolos a celebrar entre o Município de Mira, o Colégio Nossa Senhora da Apresentação, de Calvão, a Escola Sec/3 Dr.ª Maria Cândida, de Mira e o Agrupamento de Escolas de Mira, com o objectivo se ser formada uma “Escola de Referência”, na modalidade de voleibol. -----

**----- ENCERRAMENTO: -----**

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:10 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretária, redigi.-----

\_\_\_\_\_  
(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

\_\_\_\_\_  
(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)